



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Itaparica

Terça-Feira 06 de Janeiro de 2015 • Ano IV • Nº 114

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *DECRETO Nº 79/2015*
- *LEI MUNICIPAL Nº 297/2014*

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- *RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2015*
- *RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1/2015*
- *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO*
- *AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014*
- *HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014*
- *RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 18/2015*

site: pmitaparcaba.imprensaoficial.org

GESTOR: RAIMUNDO NONATO DA HORA FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO Nº. 79 /2015

Dispõe sobre a instituição do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal para Secretaria Municipal de Educação, e designa Comissão Organizadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Itaparica, e demais legislação pertinente

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas, em caráter de urgência, a título precário no Regime Especial Administrativo de Trabalho no quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Secretaria de Educação de Itaparica ficará responsável pelo presente Processo Seletivo Simplificado, atribuindo-se às mesmas todos os poderes de decisão, assinatura e recebimento de documentos que tenham relação com o Processo; e tudo o que se fizer necessário para o cumprimento desta missão.

Fica designada a Comissão Organizadora formada por: **RAIMUNDO PEREIRA GONÇALVES FILHO**, Secretário de Educação, **SORAYA DA SILVA SOARES**, Coordenadora Pedagógica, Matrícula nº 1622, **CLAUDETE SANTOS DE SOUZA MOREIRA** Coordenadora, Matrícula nº 0182, **REGINA LÚCIA DE SANTANA BRITO**, Diretora Escolar, Matrícula nº 0184, e **RITA DE CASSIA CEZAR DE JESUS**, coordenadora, Matrícula nº 399 ficando o Secretário de Educação como Presidente da Comissão.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e concluir todos os trabalhos referentes à realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaparica, em 02 de Janeiro de 2015.

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito Municipal de Itaparica

ATOS OFICIAIS - LEI

Lei Nº 297/2014

ALTERA A LEI Nº 224/2012 QUE DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA POLÍTICO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei 97/2007, Lei 224/2012 e demais legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e fica sancionada a seguinte Lei:

Art.1º - A estrutura Político Administrativa e Organizacional da Administração Municipal de Itaparica, disciplinada 224/2012, passa a vigorar com o Anexo referente à Tabela de Cargos Comissionados, Quantidade, Símbolo e Remuneração, conforme disciplinado por esta Lei.

Art. 4º - O anexo único desta lei, editado já com os acréscimos, substitui para todos os fins o Anexo único da Lei 224/2012 e suas alterações, ficando vigente apenas o Atual anexo na forma ora especificada.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Proceder as alterações necessárias na Legislação orçamentária para dar cumprimento as modificações estruturais desta Lei, bem como deve o Setor de Recursos Humanos atualizar o sistema de pessoal da Prefeitura Municipal de Itaparica de acordo com os cargos comissionados, quantidade, nomenclatura e valores constantes do Anexo Único.

Art. 6º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 31 de Dezembro de 2014.

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito de Itaparica

ATOS OFICIAIS - LEI

**ATUALIZAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 224/2102 ALTERADO
PELA LEI 297/2014**

**TABELA DOS CARGOS COMISSIONADOS QUANTIDADE SÍMBOLO E
REMUNERAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	Qtd.	Símbolo	Remuneração R\$
Chefe de Gabinete	01	CC1	6.012,70
Assessor Extraordinário	02	DAS Esp. A	2.500,00
Supervisor para Assuntos Políticos	01	CC3	2.000,00
Supervisor de Administração Regional	04	CC3	2.000,00
Diretor de Elaboração e Controle de Processos	01	DAS I	1.300,00
Secretaria Executiva	01	DAS II	1.100,00
Assessor Especial	01	DAS III	900,00
Ouvidor Geral	01	DAS III	900,00
Diretor Geral de Controle de Combustível	01	DAS III	900,00
Assessor para Assuntos Administrativos	01	DAS III	900,00
Assessor Administrativo	08	DAS IV	800,00

ATOS OFICIAIS - LEI

PROCURADORIA GERAL

CARGO	Qtd.	Símbolo	Remuneração R\$
Procurador Geral	01	CC1	6.012,70
Procurador Coordenador do Contencioso Judicial	01	CC2	3.800,00
Procurador do Contencioso Administrativo	01	DAS. Esp. B	1.550,00
Procurador de Procedimentos Fiscais e Tributários	01	DAS. Esp. B	1.550,00
Procurador Coordenador do Contencioso Trabalhista	01	DAS. Esp. B	1.550,00
Procurador Coordenador dos Serviços do Balcão de Justiça	01	DAS. Esp. B	1.550,00
Assessor Executivo	01	DAS II	1.100,00
Assessor Administrativo	08	DAS IV	800,00

CONTROLADORIA GERAL

CARGO	Qtd.	Símbolo	Remuneração R\$
Controlador Interno	01	CC1	6.012,70
Diretor de Orientação da Gestão e Controle da Legalidade	01	DAS I	1.300,00
Assessor de Auditoria e Análise Processual	01	DAS II	1.100,00
Assessor de Auditoria de Recursos Humanos	01	DAS II	1.100,00
Assessor Técnico de Análise Processual	01	DAS III	1.100,00

ATOS OFICIAIS - LEI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cargo Remuneração R\$	Quantidade	Símbolo
Secretario	01	-
Diretor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Educação	01	DAS I
Secretaria Executiva	01	DAS II
Diretor de Contabilidade	01	DAS II
Diretor de Educação Infantil	01	DAS II
Diretor de Educação Fundamental	01	DAS II
Diretor de Programas e Projetos	01	DAS II
Diretor de Ensino e Organização Escolar	01	DAS II
Diretor de Assistência ao Educando	01	DAS II
Gerente de Compras, Controle de Materiais e Registro de Preço	01	DAS III
Gerente de Alimentação Escolar	01	DAS III
Gerente de distribuição e controle de material Escolar, Escritório e Limpeza	01	DAS III
Gerente de Transporte Escolar e Manutenção de Veículos	01	DAS III
Gerente de Manutenção na Infraestrutura Escolar	01	DAS III
Assessor Administrativo	20	DAS IV

ATOS OFICIAIS - LEI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo		Quantidade	Símbolo
Remuneração R\$			
Secretario	01	-	Agente Político
Diretor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Saúde	01	DAS I	1.300,00
Secretaria Executiva	01	DAS II	1.100,00
Diretor de Contabilidade do FMS	01	DAS II	1.100,00
Diretor de Contratos e Convênios do FMS	01	DAS II	1.100,00
Gerente de Recursos Humanos do FMS	01	DAS III	900,00
Gerente de Compras, Controle de Materiais e Registro de Preço do FMS	01	DAS III	900,00
Gerente da Seção de Informações em Saúde	01	DAS III	900,00
Gerente de Unidades Especializadas	01	DAS III	900,00
Chefe de Transporte e Manutenção de Veículos	01	DAS III	900,00
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01	DAS Esp. A	2.500,00
Coordenador de Vigilância em Saúde	01	DAS Esp. A	2.500,00
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	DAS Esp. A	2.500,00
Coordenador de Regulação, Avaliação e Controle	01	DAS Esp. A	2.500,00
Coordenador da Atenção Básica	01	DAS Esp. A	2.500,00
Coordenador de Saúde Bucal	01	DAS Esp. A	2.500,00
Coordenador de Endemias	01	DAS Esp. A	2.500,00
Diretor da Farmácia Central e Controle de Estoque	01	DAS. Esp. B	1.550,00
Diretor de Planejamento	01	DAS. Esp. B	1.550,00
Coordenador de Saúde Mental	01	DAS I Esp.	1.550,00
Assessor Administrativo	10	DAS IV	800,00

ATOS OFICIAIS - LEI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo		Quantidade	Símbolo
Remuneração R\$			
Secretario	01	-	Agente Político
Diretor de Modernização Administrativa e Informática	01	DAS I	1.300,00
Diretor de Recursos Humanos	01	DAS I	1.300,00
Gerente de Serviços Gerais e Manutenção	01	DAS III	900,00
Assessor Especial	01	DAS III	900,00
Diretor de Licitações	01	DAS I	1.300,00
Pregoeiro	01	DAS II	1.100,00
Gerente de Compras e Registro de Preço em Geral	01	DAS III	900,00
Assessor Administrativo	11	DAS IV	800,00

ATOS OFICIAIS - LEI

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cargo Remuneração R\$		Quantidade	Símbolo
Secretario de Obras e Serviços Públicos	01	-	Agente Político
Sub - Secretario de Obras e Serviços Públicos	01	CC2	3.800,00
Diretor de Análise de Projetos	01	DAS Esp. A	2.500,00
Diretor de Fiscalização de Infra Estrutura e Uso do Solo	01	DAS II	1.100,00
Diretor de Serviços Públicos	01	DAS II	1.100,00
Administrador Distrital	11	DAS II	1.100,00
Gerente de Manutenção de Veículos	01	DAS III	900,00
Assessor Administrativo	05	DAS IV	800,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E ESPORTES.

Cargo Remuneração R\$		Quantidade	Símbolo
Secretario	01	-	Agente Político
Supervisor de Turismo e Cultura	01	CC3	2.000,00
Supervisor de Meio Ambiente Licenciamento e Fiscalização Ambiental	01	CC3	2.000,00
Supervisor de Esportes e Lazer	01	CC3	2.000,00
Diretor de Cultura e Eventos	01	DAS I	1.300,00
Assessor Administrativo	10	DAS IV	800,00

ATOS OFICIAIS - LEI

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, AGRICULTURA E
PESCA.**

Cargo Remuneração R\$	Quantidade	Símbolo	
Secretario	1	-	Agente Político
Supervisor das Políticas de Agricultura e Pesca	1	CC3	2.000,00
Assessor Jurídico de Assistência Social	1	DAS Especial B	1.550,00
Coordenador Geral do CREAS	1	DAS Especial B	1.550,00
Coordenador Geral do CRAS	1	DAS Especial B	1.550,00
Coordenador do Programa Bolsa Família	1	DAS Especial B	1.550,00
Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1	DAS Especial B	1.550,00
Diretor de Agricultura e Pesca	1	DAS I	1.300,00
Diretor Adm. e Financeiro do Fundo de Assistência Social	1	DAS I	1.300,00
Secretaria Executiva	1	DAS I	1.100,00
Gerente de Gestão de Benefícios	1	DAS III	900,00
Gerente de Programas assistenciais	1	DAS III	900,00
Gerente de Assistência Social ao Trabalho	1	DAS III	900,00
Assessor Administrativo	07	DAS IV	800,00

ATOS OFICIAIS - LEI

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA

Cargo		Quantidade	Símbolo
Remuneração R\$			
Secretario Extraordinário	1	-	Agente Político
Assessor Extraordinário	1	DAS II	1.100,00
Assessor Administrativo	1	DAS IV	800,00

Gabinete do Prefeito em 31 de Dezembro de 2014.

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito de Itaparica

LICITAÇÕES E CONTRATOS - RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

CONTRATO Nº 01/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 048/2014

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inc. III, da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

CONTRATADO: DHYONYES C ALMEIDA - ME.

CNPJ/CPF: 17.552.673/0001-57

OBJETO: Contratação das Bandas Margary Lordy, Batifun, Adelmo Case, Sinho Bernardo, Nayrone Cigano e Tander Boys para apresentação nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2015 em comemoração a festa Independência do Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 106.000,00(cento e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 1001- SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 2035 - GESTÃO DOS EVENTOS E FESTAS POPULARES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 42- ROYALTIES/ FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/ COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS - RATIFICAÇÃO

Ratificação

DISPENSA Nº 01/2015 – PROCESSO Nº061/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 01/2015 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Administrativo nº 061/2014 com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **G4 Comercio Eventos & Serviços Técnicos especializados Ltda - ME**, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais), referente contratação de empresa para compra de fogos para atender as festividades nos dias 09, 08 e 09 de janeiro de 2015 em comemoração a festa da independência do Município, 31 de janeiro a lavagem do Beco, 02 de fevereiro Festa de Ponta de Areia, 03 de fevereiro de Amoreiras do calendário festivo Municipal. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Itaparica, 05 de janeiro de 2015.

Raimundo Nonato da Hora Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EDITAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL**

O Município de Itaparica, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede a à Av. Lomanto Junior, s/n, Itaparica – Bahia, faz saber que irá realizar nos termos da Legislação Municipal, Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação temporária de profissionais para ocuparem quantitativo de cargos temporários, constantes no anexo I deste Edital.

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1 O processo de inscrição somente seguirá a partir do recolhimento da Ficha de Inscrição.

1.2 A inscrição será feita na Secretaria Municipal da Educação, durante os dias **09 e 10 de Janeiro** do corrente ano, das 09h00min às 14h00min horas.

1.2.2 No Ato da inscrição os candidatos deverão trazer cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou equivalente;
- b) CPF;
- c) Comprovante de escolaridade – Diploma, Certificado ou Histórico Escolar;
- d) Nada Consta (Antecedentes Criminais);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar;
- g) Comprovante de experiência profissional, o qual poderá ser feito através de:
 - I. Atestado ou Certidão de Tempo de Serviço, indicando o tempo de efetivo exercício, cargo e funções desempenhadas;
 - II. Carteira de Trabalho profissional (página de identificação, filiação e contrato de trabalho com a data de início e de saída), ou;
 - III. Declaração do Empregador indicando o período de trabalho, emprego/cargo e funções desempenhadas.

e) Demais documentos de comprovação dos pré-requisitos, quando o cargo, objeto da seleção, assim o exigir.

1.3 Os nomes dos inscritos serão divulgados no dia 12 de Janeiro/2015, em listas afixadas na Secretaria Municipal de educação, e Prefeitura.

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EDITAL

1.4 Não poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado:

- a) Os servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita e desde que haja compatibilidade de horário, conforme disposto no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal;
- b) O servidor da Prefeitura readaptado ou com limitação de atividades, bem como aquele em processo de limitação de atividade;
- c) O candidato penalizado em face de processo sindicante e/ou administrativo ou, ainda, aquele que tenha pedido rescisão contratual, sem ter comunicado a Contratante, com antecedência mínima de 30 dias;

1.5 É competência da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Secretária de Saúde de Itaparica, a coordenação, supervisão, execução, acompanhamento e conclusão dos trabalhos.

2. DAS EXIGÊNCIAS.

2.1 São exigências para o preenchimento dos cargos, conforme previsto no presente Edital:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo, conforme previsto no presente edital;
- c) Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) Não enquadrar-se na vedação de acúmulo de cargos na forma do Inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal;
- e) Não ter anteriormente contrato temporário rescindido por justa causa;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Estar em dia com as obrigações militares;
- h) Não ter antecedentes criminais.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO.

3.1 A homologação do resultado final não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste edital; o candidato que não atender terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do processo seletivo simplificado.

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EDITAL

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

4.1 O processo seletivo visará à contratação de profissionais nos cargos e funções conforme anexo ao presente edital.

4.2 No processo para a contratação temporária a pontuação a ser atribuída a cada critério de avaliação esta discriminada no quadro abaixo:

Etapa	EXPERIÊNCIA	ENTREVISTA	TOTAL DE PONTOS
PONTOS	0 A 10	0 A 10	20

4.3 A experiência será computada mediante a aferição de comprovação de exercício de funções análogas, comprovada por todos os meios possíveis, sendo atribuído 01 ponto para cada ano de experiência e **entregue até a data da realização da entrevista.**

5. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA.

5.1 A entrevista será realizada no dia 13 de janeiro de 2015, na sede da Secretaria Municipal de Educação por ordem de Chegada, a partir das 9:00 da manhã às 14h00min horário do Estado da Bahia. Levando-se em conta o relógio do fiscal de portão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO E PRAZO DE VALIDADE.

6.1 Concluído o Processo Seletivo Simplificado, serão considerados classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 10 (dez) pontos;

6.2 Será publicado o Edital de DIVULGAÇÃO do resultado no Diário Oficial do Município de Itaparica a listagem de classificação dos candidatos aprovados;

6.3 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período a contar da data de sua homologação.

7. DO PROVIMENTO DOS CARGOS.

7.1 A aprovação e classificação do Processo Seletivo Simplificado geram para o candidato apenas e expectativa de direito à contratação, durante o período de validade do concurso;

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EDITAL

7.2 A administração reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o limite de vagas existentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final e as necessidades atuais do município (Anexo I);

7.2.1 Os profissionais classificados e não contratados farão parte de cadastro de reserva enquanto durar a validade deste processo Seletivo.

8. DO RECURSO.

8.1 O recurso, quando necessário, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora responsável pela coordenação supervisão do Processo Seletivo Simplificado, em formulário próprio entregue exclusivamente no local da inscrição, no horário de 09 (nove) horas às 16 (dezesesseis) horas, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do dia imediato à divulgação do resultado preliminar;

8.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de localidade de atuação, de componente curricular ou de turno, bem como a inclusão de novos documentos;

8.3 Será indeferido, liminarmente, recurso imposto fora do prazo, bem como entregue em outra localidade diversa daquela definida;

8.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora de que trata o subitem 1.4, com a participação da Assessoria Jurídica do Município, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital;

9.2 Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo simplificado serão feitas no Diário Oficial do Município;

9.3 Todas as informações prestadas, inclusive por representante legal, serão de inteira responsabilidade do candidato;

9.4 A Secretária Municipal de Educação decidirá o local de trabalho dos contratados, de acordo com a localização da Escola Municipal, cabendo ao mesmo se apresentar no local determinado para cumprimento da carga horária.

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EDITAL

9.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimo enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da realização da seleção;

9.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas Secretarias Municipal de Obras e de Educação, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

10. REVOGAÇÃO.

Este edital revoga qualquer disposição em contrário.

Itaparica / BA, 02 de Janeiro de 2015.

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito Municipal de Itaparica

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EDITAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
CARPINTEIRO	44h	07	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
PEDREIRO	44h	08	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
ELETRICISTA	44h	05	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
ENCANADOR	44h	05	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
PINTOR	44h	10	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
SERVEnte PRÁTICO	44h	38	FUNDAMENTAL	R\$ 798,32
ENCARREGADO	44h	02	FUNDAMENTAL	R\$ 1.991,98

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AMOREIRAS

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
CARPINTEIRO	40h	02	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
PINTOR	40h	04	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
ENCANADOR	40h	02	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
ELETRICISTA	40h	02	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
PEDREIRO	40h	07	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
SERVEnte PRÁTICO	40h	20	FUNDAMENTAL	R\$ 798,32
ENCARREGADO	40h	01	FUNDAMENTAL	R\$ 1.991,98

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PONTA DE AREIA

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
CARPINTEIRO	40h	01	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
PINTOR	40h	02	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
ENCANADOR	40h	01	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
ELETRICISTA	40h	01	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
PEDREIRO	40h	04	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
SERVEnte PRÁTICO	40h	10	FUNDAMENTAL	R\$ 798,32
ENCARREGADO	40h	01	FUNDAMENTAL	R\$ 1.991,98

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EDITAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - URBIS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
CARPINTEIRO	40h	02	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
ELETRICISTA	40h	01	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
ENCANADOR	40h	01	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
PEDREIRO	40h	03	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
PINTOR	40h	03	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
SERVENTE PRÁTICO	40h	10	FUNDAMENTAL	R\$ 798,32
ENCARREGADO	40h	01	FUNDAMENTAL	R\$ 1.991,98

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EDITAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MISERICÓRDIA				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
CARPINTEIRO	40h	02	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
ELETRICISTA	40h	02	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
ENCANADOR	40h	02	FUNDAMENTAL	R\$ 1,282,45
PEDREIRO	40h	04	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
PINTOR	40h	04	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
SERVENTE PRÁTICO	40h	12	FUNDAMENTAL	R\$ 798,32
ENCARREGADO	40h	01	FUNDAMENTAL	R\$ 1.991,98
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PORTO SANTOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
CARPINTEIRO	40h	01	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
PINTOR	40h	02	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
ENCANADOR	40h	01	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
ELETRICISTA	40h	01	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
PEDREIRO	40h	02	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
SERVENTE PRÁTICO	40h	08	FUNDAMENTAL	R\$ 798,32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MANGUINHOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
CARPINTEIRO	40h	01	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
PINTOR	40h	02	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
ENCANADOR	40h	01	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
ELETRICISTA	40h	01	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
PEDREIRO	40h	02	FUNDAMENTAL	R\$ 1.282,45
SERVENTE PRÁTICO	40h	05	FUNDAMENTAL	R\$ 798,32
ENCARREGADO	40h	01	FUNDAMENTAL	R\$ 1.991,98

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EDITAL

ESTADO DA BAHIA				INSCRIÇÃO PARA PROCESSO		N.º INSCRIÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA				SELETIVO SIMPLIFICADO 2015			
CARGO PRETENDIDO:				LOCALIDADE PRETENDIDA:			
NOME DO CANDIDATO:							
						C.P.F. n.º:	
IDENTIDADE n.º			ÓRGÃO:		UF:	DATA DA EXPEDIÇÃO:	
CTPS n.º e Série (caso possua)			Título de Eleitor		Zona / Seção	PIS/PASEP (caso possua)	
ESCOLARIDADE: () 1. ALFABETIZADO 2. 1º GRAU 3. 2º GRAU 4. SUPERIOR			SEXO: () M () F	DATA NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL: () 1. SOLTEIRO 2. CASADO 3. OUTROS	
FILIAÇÃO:							
PAI:							
MÃE:							
ENDEREÇO RESIDENCIAL:							
BAIRRO:			CIDADE:		CEP:	UF:	
TEL. RESIDENCIAL:			TEL. CELULAR:		TEL. COMERCIAL:	RAMAL	
Declaro serem verdadeiros todos os dados registrados neste formulário de inscrição, bem como ter conhecimento de todas as normas que regulamentam o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.				A SER PREENCHIDO PELA PREFEITURA			
Assumo toda a responsabilidade de tomar conhecimento dos editais ou quaisquer outros avisos que a Prefeitura venha a dar publicidade e de cumprir os prazos fixados para realização da Prova de Avaliação de Títulos.							
_____, ____/____/____ Local e Data				____/____/____ Data		_____ Assinatura	
Assinatura do Candidato							
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2015.				A SER PREENCHIDO PELA PREFEITURA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO							
_____ (NOME DO CANDIDATO)				____/____/____ Data		_____ Assinatura	
N.º Inscrição _____ Localidade Pretendida: _____							
Cargo Pretendido: _____							

LICITAÇÕES E CONTRATOS - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 074/2014**

A Prefeitura Municipal de Itaparica, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº.002/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. **074/2014**, levado a efeito às 08:30h do dia 23 de dezembro de 2014, foi declarada vencedora do certame a empresa: **EDSON MOURA COSTA – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.060.046/0001-00.

Itaparica, 23 de dezembro de 2014.

Andrea Epifânio de Oliveira
Pregoeira
Publique – se

LICITAÇÕES E CONTRATOS - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referente à modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**;

Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município;

Considerando a necessidade na realização da contratação em questão;

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014** que tem por objeto: **contratação de empresa para gerenciar e disponibilizar todos os tipos de publicações em sistema on-line próprio, Diário Oficial do Município, com certificado digital, além de veiculações em jornais de grande circulação, Diário Oficial da Bahia e Diário Oficial da União a empresa: EDSON MOURA COSTA - ME com valor global de R\$ 261.300,00 (Duzentos e sessenta e um mil e trezentos reais) em 02 de Janeiro de 2015.**

Encaminhe – se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.

Itaparica, 02 de Janeiro de 2015.

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS - RATIFICAÇÃO

Ratificação

DISPENSA Nº 02/2015 – PROCESSO Nº 004/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 02/2015 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Administrativo nº 004/2015 com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da locação de imóvel de **BARBARA CRISTINA FONTOURA DA SILVA**, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), referente à locação de um imóvel contendo 08(oito) cômodos, 02(dois) pavimentos, sendo térreo: 02(duas) salas, 01(um) banheiros, 01(uma cozinha), 01(uma) varanda e área de serviço. Pavimento superior: 03(três) quartos, 01 (uma) cozinha, 01(um) banheiro, e 01(uma) varanda, para sede RT Regional Distrital de Amoreiras. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da pessoa Física acima mencionada.

Itaparica, 05 de janeiro de 2015.

Raimundo Nonato da Hora Filho

Ratificação

DISPENSA Nº 03/2015 – PROCESSO Nº 005/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 03/2015 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Administrativo nº 005/2015 com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da locação de imóvel **MARIA ANTÔNIA COSTA SANTOS APOSTOLA**, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente à locação de áreas de terra com dimensão de 5.000m² para destinação final de podas e entulhos recolhidos na sede e distrito do Município, situado sitio João e Maria, Itaparica/Ba. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da pessoa Física acima mencionada.

Itaparica, 05 de janeiro de 2015.

Raimundo Nonato da Hora Filho

LICITAÇÕES E CONTRATOS - RATIFICAÇÃO

Ratificação

DISPENSA Nº 05/2015 – PROCESSO Nº 007/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 05/2015 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Administrativo nº 007/2015 com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da locação de imóvel de **CÁTIA PRAZERES PESTANA**, no valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), referente a Locação de imóvel da Sra. Cátia Prazeres, CPF: 921.238.725-04 para o funcionamento da Sede da Merenda Escolar no período 06/01/2015 à 31/12/2015. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da pessoa Física acima mencionada.

Itaparica, 05 de janeiro de 2015.

Raimundo Nonato da Hora Filho

Ratificação

DISPENSA Nº 06/2015 – PROCESSO Nº 006/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 06/2015 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Administrativo nº 006/2015 com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da locação de imóvel de **MARISE OLIVEIRA SALES**, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a locação de imóvel da Sra. Marise Oliveira Sales, CPF: 829.309.965-87 para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da pessoa Física acima mencionada.

Itaparica, 05 de janeiro de 2015.

Raimundo Nonato da Hora Filho

LICITAÇÕES E CONTRATOS - RATIFICAÇÃO

Ratificação

DISPENSA Nº 07/2015 – PROCESSO Nº 001/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 07/2015 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Administrativo nº 001/2015 com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da locação de imóvel de **Carlos Alberto Santa Rita de Oliveira**, no valor total de R\$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais), referente a locação de imóvel LOCALIZADO A Rua Beira – Mar, s/n, Itaparica/Ba, para implantação da agencia comunitária ados correios - Manguinhos. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da pessoa Física acima mencionada.

Itaparica, 05 de janeiro de 2015.

Raimundo Nonato da Hora Filho

Ratificação

DISPENSA Nº 08/2015 – PROCESSO Nº 005/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 08/2015 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Administrativo nº 005/2015 com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da locação de imóvel de **CAETANO ADERALDO DO NASCIMENTO**, no valor total de R\$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais), referente a Locação de imóvel da Sra. Caetano Aderaldo do Nascimento, CPF: 060.766.107-00 para o funcionamento Escola Irmã Maria Julia no período de 06/01/2015 à 31/12/2015. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da pessoa Física acima mencionada.

Itaparica, 05 de janeiro de 2015.

LICITAÇÕES E CONTRATOS - RATIFICAÇÃO

Ratificação

DISPENSA Nº 09/2015 – PROCESSO Nº 002/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 09/2015 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Administrativo nº 002/2015 com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da locação de imóvel de **CASSIMELIA PEDREIRA BARBOSA DA COSTA**, no valor total de R\$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais), referente a locação de imóvel da Sra. Cassimelia Pedreira Barbosa da Costa, CPF: 074.962.245-15 para o funcionamento da Criança Feliz no período de 06/01/2015 à 31/12/2015. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da pessoa Física acima mencionada.

Itaparica, 05 de janeiro de 2015.
Raimundo Nonato da Hora Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Ratificação

DISPENSA Nº 010/2015 – PROCESSO Nº 003/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 010/2015 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Administrativo nº 003/2015 com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da locação de imóvel de **ROBERTO FERREIRA SANTA RITA**, no valor total de R\$: 75.600,00(setenta e cinco mil e seiscentos reais), referente a Locação de imóvel do Sr. Roberto Ferreira Santa Rita, CPF: 135.195.655-87 para o funcionamento da Escola Ana Bella e do anexo da Escola Raimundo Sacramento no período de 06/01/2015 à 31/12/2015, sendo que com 13 salas, 08 da Escola Ana Bella e 5 da Escola Raimundo Sacramento. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da pessoa Física acima mencionada.

Itaparica, 05 de janeiro de 2015.
Raimundo Nonato da Hora Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

LICITAÇÕES E CONTRATOS - RATIFICAÇÃO

Ratificação

DISPENSA Nº 011/2015 – PROCESSO Nº 008/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 011/2015 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Administrativo nº 008/2015 com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da locação de imóvel de **ELIOMAR BENICIO PACHECO DE OLIVEIRA**, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente a locação de imóvel do Sr. Eliomar Benicio Pacheco de Oliveira, CPF: 704.536.327-34 para o funcionamento do anexo da Escola Edilson Freire no período 06/01/2015 à 31/12/2015. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da pessoa Física acima mencionada.

Itaparica, 05 de janeiro de 2015.

Raimundo Nonato da Hora Filho

Ratificação

DISPENSA Nº 012/2015 – PROCESSO Nº 009/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 012/2015 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Administrativo nº 009/2015 com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da locação de imóvel de **ANTONIO CARLOS DE SANTANA**, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente a locação de imóvel do Sr. Antônio Carlos de Santana, CPF: 483.274.255-87 para o funcionamento da Escola Nossa Senhora dos Anjos no período 06/01/2015 à 31/12/2015. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da pessoa Física acima mencionada.

Itaparica, 05 de janeiro de 2015.

Raimundo Nonato da Hora Filho

LICITAÇÕES E CONTRATOS - RATIFICAÇÃO

Ratificação

DISPENSA Nº 018/2015 – PROCESSO Nº 003/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 01/2015 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Administrativo nº 003/2015 com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da locação de imóvel de **EMANUEL PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS**, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente à locação de imóvel (galpão), situado da Fazenda Misericórdia, para armazenamento das árvores de poda, retiradas das áreas urbanas deste Município, no período de 02 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da pessoa Física acima mencionada.

Itaparica, 05 de janeiro de 2015.

Raimundo Nonato da Hora Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Ratificação

DISPENSA Nº 020/2015 – PROCESSO Nº FMAS 11/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 020/2015 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Administrativo nº FMAS 11/2015 com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da locação de imóvel de **LAURA OSÓRIO PIMENTEL DE ARAÚJO**, no valor total de R\$ 18.661,44 (dezoito mil seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos), referente a locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar do Balcão de Justiça. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da pessoa Física acima mencionada.

Itaparica, 05 de janeiro de 2015.

Raimundo Nonato da Hora Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Gina Antônia da Hora Paula

Secretária Municipal de Ação Social Agricultura e Pesca